

PORTARIA Nº 122/SUP/HUJM/UFMT/2015.

O Diretor Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que estabelece a Resolução CFM nº. 1638 de 09 de agosto de 2002;

Considerando o que estabelece a Portaria Interministerial MS/MEC nº. 2400 de 02 de outubro de 2007;

Considerando o que estabelece a Portaria Interministerial MS nº. 285 de 24 de março de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Revisão de Prontuários e de Documentação Médica e Estatística (CRPDME) do Hospital Universitário Júlio Müller – HUJM/UFMT**, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

- Cor Jesus Fernandes Fontes (GEP)
- Maria de Fátima de C. Ferreira (Divisão de Gestão do Cuidado);
- Hildenete M. Fortes (Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico)
- Leonardo Braun (SGPTI)
- Vander Márcio de Assis Souza (SGPTI)
- Anna Rachel Ribeiro Cabral de Rezende (Setor de Regulação e Avaliação em Saúde)
- Daniely Cristina Bejo da Silva (Biblioteca)
- Wagner Izidoro de Brito (Núcleo de Vigilância Epidemiológica);
- Liney Maria Araújo (Ambulatório III)

Artigo 2º - O mandato desta Comissão será de 02 (dois) anos.

Artigo 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições anteriores.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2015.



PORTARIA Nº 134/SUP/HUJM/UFMT/2015.

O Diretor Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que estabelece a Resolução CFM nº. 1638 de 09 de agosto de 2002;

Considerando o que estabelece a Portaria Interministerial MS/MEC nº. 2400 de 02 de outubro de 2007;

Considerando o que estabelece a Portaria Interministerial MS nº. 285 de 24 de março de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Revisão de Prontuários e de Documentação Médica e Estatística (CRPDME) do Hospital Universitário Júlio Muller – HUJM/UFMT**, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

- Cor Jesus Fernandes Fontes (GEP)
- Maria de Fátima de C. Ferreira (Divisão de Gestão do Cuidado);
- Hildenete M. Fortes (Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico)
- Leonardo Braun (SGPTI)
- Wander Márcio de Assis Souza (SGPTI)
- Anna Rachel Ribeiro Cabral de Rezende (Setor de Regulação e Avaliação em Saúde)
- Daniely Cristina Bejo da Silva (Biblioteca)
- Wagner Izidoro de Brito (Núcleo de Vigilância Epidemiológica);
- Liney Maria Araújo (Ambulatório III)
- Emílio Carlos Alves dos Santos (Unidade de Desenvolvimento de Pessoas)

Artigo 2º - O mandato desta Comissão será de 02 (dois) anos.

Artigo 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições anteriores.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2015.

Prof. Francisco José Dutra Souto
Diretor Superintendente do HUJM/UFMT

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER – UFMT

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Portaria nº 200, de 26 de agosto de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh, e,

Considerando o que estabelece a Resolução CFM nº. 1638 de 09 de agosto de 2002;

Considerando o que estabelece a Portaria Interministerial MS/MEC nº. 2400 de 02 de outubro de 2007;

Considerando o que estabelece a Portaria Interministerial MS nº. 285 de 24 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Revisão de Prontuários e de Documentação Médica e Estatística (CRPDME) do Hospital Universitário Júlio Muller – HUJM/UFMT**, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

- Cor Jesus Fernandes Fontes (GEP)
- Anna Rachel Ribeiro Cabral de Rezende (Setor de Regulação e Avaliação em Saúde)
- Cláudio Pereira de Souza (Unidade de Regulação Assistencial)
- Daniely Cristina Bejo da Silva (Biblioteca)
- Emílio Carlos Alves dos Santos (Unidade de Desenvolvimento de Pessoas)
- Hildenete M. Fortes (Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico)
- José Alberto Alves (Unidade do Sistema Urinário)
- Leonardo Braun (SGPTI)
- Liney Maria Araújo (Ambulatório III)
- Maria de Fátima de C. Ferreira (Divisão de Gestão do Cuidado)
- Nair da Costa Barbosa (Unidade e Atenção Psicossocial)
- Vander Márcio de Assis Souza (SGPTI)
- Wagner Izidoro de Brito (Núcleo de Vigilância Epidemiológica)
- Representante dos residentes da Área Médica

Art. 2º - O mandato desta Comissão será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições anteriores.



FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO
Superintendente

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER – UFMT

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Portaria nº 317, de 14 de dezembro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh, e,

Considerando o que estabelece a Resolução CFM nº. 1638 de 09 de agosto de 2002;

Considerando o que estabelece a Portaria Interministerial MS/MEC nº. 2400 de 02 de outubro de 2007;

Considerando o que estabelece a Portaria Interministerial MS nº. 285 de 24 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Revisão de Prontuários e de Documentação Médica e Estatística (CRPDME) do Hospital Universitário Júlio Muller – HUJM/UFMT**, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

- Cor Jesus Fernandes Fontes (GEP)
- Anna Rachel Ribeiro Cabral de Rezende (Setor de Regulação e Avaliação em Saúde)
- Cláudio Pereira de Souza (Unidade de Regulação Assistencial)
- Daniely Cristina Bejo da Silva (Biblioteca)
- Emílio Carlos Alves dos Santos (Unidade de Desenvolvimento de Pessoas)
- José Alberto Alves (Unidade do Sistema Urinário)
- Leonardo Luiz Braun (SGPTI)
- Maria de Fátima de Carvalho Ferreira (Divisão de Gestão do Cuidado)
- Nair da Costa Barbosa (Unidade e Atenção Psicossocial)
- Wander Márcio de Assis Souza (SGPTI)
- Wagner Izidoro de Brito (Núcleo de Vigilância Epidemiológica)
- Thiago Roberto Perondi Vergílio (Representante dos Médicos Residentes)

Art. 2º - O mandato desta Comissão será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições anteriores.



FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO
Superintendente